



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 010, DE 2024

Concede a liberação de diária a Vereador da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a liberação de 02 (duas) diárias na “opção 1” e 01 (uma) diária na “opção 2” ao Vereador Osvaldo Witonski Kotryk (Parafuso), Mat. 106, conforme Processo Administrativo nº 027/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.